

# Câmara

LEI Nº 22 DE 23 DE JANEIRO DE 1961

γ Cria posto de saúde e dá outras providên-  
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu san-  
ciono a seguinte


## L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Prefeito a criar um  
posto de saúde no bairro de Santa Rosa.

Art. 2º - Fica, igualmente, autorizado a abrir o crédito  
necessário ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 1961

  
WILLIAM ARRUDA  
Prefeito